



## DECRETO 92/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 659.220,88 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1301 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2394 Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Finanças		
339093000000 - 15000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.125,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.125,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.125,00</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2151 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%		
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
2155 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	35.515,05
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.350,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.865,05</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>48.365,05</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2012 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	720,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	370,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.090,00</b>
2087 Conceder Benefícios Eventuais		
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.890,00</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.708,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.708,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>82.708,00</b>
<b>09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2111 Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	116.382,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>116.382,30</b>
2402 Garantir Manutenção das Atividades do Centro de Diagnostico		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.053,65
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.053,65</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>121.435,95</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2385 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.700,00</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2044 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	198.180,00
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>199.880,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>199.880,00</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS</b>		
2161 Promover e Manter as Atividades Cívicas Tradicionais no Município		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.116,88
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>200.116,88</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>200.116,88</b>



## DECRETO 92/2024

Total Geral: 659.220,88

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

2037 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio

339036000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.417,00  
Soma da Ação: 8.417,00  
Soma da Unidade: 8.417,00

**07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1120 Construir Escolas de Ensino Fundamental

449051000000 - 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.500,00  
Soma da Ação: 2.500,00  
Soma da Unidade: 2.500,00

**07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

2125 Realizar Reforma, Ampliação e/ou adequação nos Laboratórios de Informática

449051000000 - 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.002,75  
Soma da Ação: 30.002,75

2498 Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Pré-Escola 30%

319011000000 - 15400000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.862,30  
Soma da Ação: 15.862,30  
Soma da Unidade: 45.865,05

**08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA**

1110 Projeto Caixa d'água Vilelense

339032000000 - 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.890,00  
Soma da Ação: 2.890,00  
Soma da Unidade: 2.890,00

**09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

339036000000 - 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.053,65  
Soma da Ação: 5.053,65  
Soma da Unidade: 5.053,65

**09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1090 Viabilizar Construção de Unidade Saúde da Família

449051000000 - 16310000 OBRAS E INSTALAÇÕES 116.382,30  
Soma da Ação: 116.382,30

2128 Viabilizar Manutenção dos Programas do Estado

339030000000 - 16210000 MATERIAL DE CONSUMO 82.708,00  
Soma da Ação: 82.708,00  
Soma da Unidade: 199.090,30

**13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

2049 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.673,75  
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00  
Soma da Ação: 46.673,75  
Soma da Unidade: 46.673,75

**14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

1013 Projeto Guarda Dentro da Escola

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00  
Soma da Ação: 20.000,00

2397 Viabilizar Manutenção do Monitoramento Municipal

339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54.220,00  
Soma da Ação: 64.220,00  
Soma da Unidade: 84.220,00

**15001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO**

2060 Implantar Centro de Capacitação para Agricultores e Pecuáristas

339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
Soma da Ação: 20.000,00



**DECRETO 92/2024**

		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS</b>			
2064 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Eventos			
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
339092000000 - 15000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			94.511,13
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>194.511,13</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>194.511,13</b>
<b>25001 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>			
2409 Garantir Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação de Interesse Social			
449061000000 - 15000000 Aquisição de Imóveis			50.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>659.220,88</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 29 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709